



EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

MACHADO, S.M.F.

BRITO, T.S.A.; LEITE, R.R.; LOUREIRO, C.; VASCONCELOS, F.C.W.

MACHADO, S.M.F.; BRITO, T.S.A.; LEITE, R.R.; LOUREIRO, C. estudantes do mestrado de Turismo e Meio Ambiente do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA, Guajajaras, 175 CENTRO BELO HORIZONTE CEP.30180 - 100 - [jmailto:saniafreire@hotmail.com](mailto:saniafreire@hotmail.com) ; [jmailto:rosianeresende@deii.cefetmg.br](mailto:rosianeresende@deii.cefetmg.br) » rosianeresende@deii.cefetmg.br ; [jmailto:cleberley@zipmail.com](mailto:cleberley@zipmail.com) » cleberley@zipmail.com ; [jmailto:tiagobrito1987@gmail.com](mailto:tiagobrito1987@gmail.com) » tiagobrito1987@gmail.com ; [jmailto:fernanda.wasner@prof.una.br](mailto:fernanda.wasner@prof.una.br) » fernanda.wasner@prof.una.br

VASCONCELOS, F.C.W é doutora em ciências do solo (UFLA) e professora do curso de mestrado em Turismo e Meio Ambiente

INTRODUÇÃO

Um conceito bem abrangente de Meio Ambiente é dado por Zitzke (2002) que o considera como o conjunto de elementos físicos, químicos e biológicos que, combinados a fatores sócio - culturais e econômico - ambientais, afetam direta e indiretamente, numa escala temporal variada, os seres vivos e as atividades sociais no espaço global. Nessa perspectiva, segundo a PNEA (Política Nacional de Educação Ambiental) - Lei nº 9.795 de 1999 (BRASIL, 1999) e o Decreto nº 4.281 de 2002 (BRASIL, 2002) o processo de educação ambiental torna - se eficaz na medida em que permite aos cidadãos tornarem - se sujeitos sociais capazes de compreender a complexidade da relação natureza versus sociedade e comprometer - se a agir em prol da prevenção de riscos e danos ambientais provocados por intervenções no ambiente físico - cultural e construído (IBAMA, 2005). Assim, a educação ambiental (EA) se constitui um elemento capaz de ampliar o nível de consciência individual e coletiva acerca da problemática ambiental, e em meio a um contexto de crise socioambiental, ela se torna uma alternativa ou um complemento às ações fiscalizadoras dos governos visando conter a destruição dos ecossistemas, tornando um importante instrumento de participação social no processo de licenciamento ambiental.

OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho foi discutir a situação atual da EA em relação ao processo de obtenção do licenciamento ambiental. A partir do objetivo geral, o trabalho teve como objetivos específicos analisar os aspectos da Lei nº 9795/99 (Política Nacional de Educação Ambiental) que contemplam o licenciamento e discutir o que tem sido feito no âmbito da educação não - formal, como a realização de atividades básicas de EA na qualificação dos empregados e contratados (público interno) e com as comunidades das áreas de influência direta ou indireta do empreendimento (público externo).

MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo constitui - se em uma revisão de literatura sobre educação ambiental e licenciamento ambiental efetuada entre Agosto de 2010 e Abril de 2011, no qual realizaram - se consultas a livros e periódicos de revistas brasileiras indexadas pela CAPES sobre as temáticas citadas.

A busca realizada nas revistas brasileiras foi obtida com palavras chaves referentes ao estudo dos temas educação ambiental, licenciamento ambiental, educação formal e educação não formal nas línguas portuguesa, castelhana e inglesa.

Logo, buscou - se relatar os parâmetros norteadores da educação ambiental no mundo e no Brasil, traçando

uma linha cronológica de acontecimentos e etapas marcantes no processo educacional. Em seguida, foram contempladas as diferenças entre a educação formal e não formal e a educação ambiental como medida compensatória na etapa de licenciamento ambiental por meio de estudos de caso que apresentam a conformidade e não - conformidade desta atividade na realização de projetos de infraestrutura.

RESULTADOS

A partir das análises realizadas nos livros, periódicos e artigos científicos, nota - se que existem poucas referências que abordam esta temática e que a educação ambiental, como uma das alternativas de compensação inseridas no processo de licenciamento ambiental, tornou - se uma prática comumente usada por empresas responsáveis pelas obras. Porém, as medidas e os objetivos propostos destoam do real significado que a educação ambiental deve assumir no contexto da compensação de impactos. O que se tem visto são palestras informativas junto à comunidade, entrega de folders e cartilhas, além de datas pré - estabelecidas para iniciar e finalizar o projeto (o que contradiz uma das premissas de continuidade que a educação ambiental deve realizar). A comunidade, que deveria ser parte integrante da construção de medidas que busquem potencializar as ações locais, permanece às margens do processo, sendo contemplada por informações insuficientes ou de difícil compreensão.

O problema torna - se maior, porque a educação ambiental é mencionada apenas como uma forma de compensar o impacto, e não como uma medida educacional realmente efetiva que venha contribuir para melhorias da comunidade local.

CONCLUSÃO

Assim, conclui - se que o trabalho de educação ambiental no processo de licenciamento apesar de fundamental como instrumento de gestão, é dificultado por situações adversas. Logo, a educação ambiental deve ser tratada com o devido zelo para que o processo de licenciamento alcance os objetivos e as metas propostas em seu escopo.

REFERÊNCIAS

- Brasil. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. Brasília, 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/;www.planalto.gov.br;http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em 02 nov. 2010
- Brasil. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Meio Ambiente. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/;www.mma.gov.br;http://www.mma.gov.br/>. Acesso em: 07 set. 2010
- Brasil. Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Regulamenta a lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/;www.planalto.gov.br/;http://www.planalto.gov.br/;www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 09 set. 2010
- IBAMA/MMA. Pensando e praticando a educação no processo de gestão ambiental: uma concepção pedagógica e metodológica para a prática da educação ambiental no licenciamento. Brasília: Ibama, 2005.
- Zitzke, V. A. Educação Ambiental e Ecodesenvolvimento. Revista eletrônica Mestrado Educação Ambiental. FURG. v. 09, jul/ago/set 2002. Disponível em: <http://www.dfis.furg.br/;www.dfis.furg.br;http://www.dfis.furg.br/;www.dfis.furg.br/>. Acesso em: 25 set. 2010.